



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 14 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

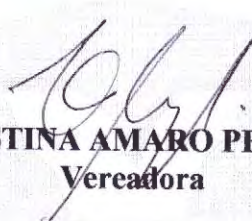
PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 022 /2017
CM-PALMITAL 03 / 02 /2017

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários a fim de realizar a contratação de um psicólogo para cada escola municipal e creche de nosso Município.

Justifica-se tal indicação, uma vez que tenho conhecimento de diversas crianças que são encaminhadas pelas escolas e/ou creches para os psicólogos, nos Programa Saúde da Família ou no Posto Central, mas que, ao serem atendidas pelos mesmos, não verificam a necessidade de atendimento, sobrecarregando assim o sistema. O psicólogo em cada escola ou creche seria de grande valia para que pudessem diagnosticar corretamente cada criança, e, se necessário, fazer o encaminhamento para o profissional correto.

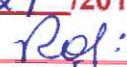
Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 30 de janeiro de 2017.


CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 06 / 02 /2017


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 07 / 02 /2017
OFÍCIO Nº 024 /2017


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo